EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

A Associação de Proprietários do Residencial Orleans (registrada sob a denominação estatutária de Associação de Proprietários Residencial Nova Orleans), no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com os artigos 21º inciso III, e 27 do seu Estatuto Social, CONVOCA todos os associados interessados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no **dia 24/11/2026 (terça-feira),** no salão de festas e eventos do Residencial Nova Orleans, **às 19h00 em primeira convocação**, contando com a presença mínima da metade mais um dos associados e, **às 19h30 em segunda e última convocação**, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberação sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Retificação do tempo de mandato dos membros do Conselho Deliberativo eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2026, alterando o período fixado equivocadamente de 02 (dois) anos para 04 (quatro) anos, em estrita observância ao Artigo 34 do Estatuto Social vigente e em cumprimento à Nota de Devolutiva do Cartório Assis Barros (Prenotação nº P078526);

2. Ratificação integral de todos os atos praticados pelo Conselho Deliberativo e pela Diretoria Executiva desde a data da eleição até a presente data, sanando quaisquer vícios de representação decorrentes do prazo do mandato inicial;

3. Deliberação sobre providências administrativas e ajustes documentais necessários para a efetivação dos registros e averbações perante o Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Disposições Gerais:

• É lícito ao associado se fazer representar na Assembleia ora convocada por procurador, desde que munido de procuração (pública ou particular com firma reconhecida), devendo o instrumento ser depositado nas mãos da Administração com a antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da realização da Assembleia, em estrita observância ao Artigo 25º, § 3º do Estatuto Social.

• Conforme o Artigo 23º do Estatuto Social, as deliberações e os votos dos associados serão indivisíveis e proporcionais à área do imóvel e à área construída, sendo que a cada 300 m² (trezentos metros quadrados), desprezadas as frações, corresponde um voto.

• Somente poderão tomar parte nas deliberações, votar e ser votados, os associados regularmente registrados que se encontrarem completamente quites com a tesouraria da ASSOCIAÇÃO até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização da Assembleia, sendo obrigatória a assinatura na lista de presença antes do início dos trabalhos.

Porto Velho - RO, 13 de novembro de 2026.

WILSON DE OLIVEIRA MAGALHAES:65766660200 Assinado digitalmente por WILSON DE OLIVEIRA MAGALHAES:65766660200 ND: C=BR, CN=WILSON DE OLIVEIRA MAGALHAES:65766660200, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.11.09 11:21:12-04'00' Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.1

gov.br Documento assinado digitalmente BRUNA JULIANA XAVIER RIBEIRO Data: 09/11/2026 13:10:57-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

KELBIANA XAVIER PEREIRA:02643997140 Assinado de forma digital por KELBIANA XAVIER PEREIRA:02643997140 Dados: 2026.11.09 13:03:39 -03'00'

WILSON DE OLIVEIRA MAGALHÃES	**BRUNA JULIA XAVIER RIBEIRO**	**KELBIANA X. PEREIRA**
Diretor Presidente	Diretora Secretária	Diretora Tesoureira

EDITORA DIARIO DA AMAZONIA LTDA:63763296000112 Assinado de forma digital por EDITORA DIARIO DA AMAZONIA LTDA:63763296000112 Dados: 2026.11.12 17:19:22 -04'00'